

PORTARIA Nº. 173/20

Cajati, 18 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DISPENSAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO A Sra. **MARIA APARECIDA GOMES**, portadora do R.G. n.º 29.286.745-1 e do CPF Nº.197.605.468-09 da função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, sob o Regime Estatutário, conforme Lei Complementar Municipal N.º 040/19.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **05/02/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lucival José Cordeiro Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Tarcisio Antunes Duarte Diretor Depto Administração